

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 144/2022-CSMAAS

Processo nº 161/2022

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 2.186/2022**, autoria Executivo Municipal, em regime de tramitação, Urgência Especial, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI N.º 2.681 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DA RELATORIA:

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem à propositura a esta **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**, a fim de ser apreciada.

Conforme preceitua o artigo 52¹ do Regimento Interno, em síntese, compete a esta comissão, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa **manifestação é FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 2.186/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Bernardo Patrício dos Santos
Relator

1 Regimento Interno.

Art. 52. Compete a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, apreciar sobre: Saúde, Assistência Social, Ecossistema e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Esta Comissão deverá emitir parecer e submetê-los ao Plenário visando reestruturar determinadas situações por eles julgadas de interesse do Município, sempre visando proteger o Meio Ambiente e prover a Assistência Social.



III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**¹, em reunião extraordinária de 28 de junho de 2022, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 2.186/2022.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2022.

¹ **Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social**
Presidente: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)
Vice/Relator: vereador Bernardo Patrício dos Santos (MDB)
Membro: vereadora Leonice Klaus dos Santos (PDT)